

Santa Maria

Texto: Mauro Leno

Ilustração: Emilio Rangel



Usos religiosos e espirituais da Cannabis no Brasil

A cannabis, por seu caráter proscrito, é fonte geradora de inúmeras controvérsias, a começar pela sua origem. Como, quando e pelas mãos de quem a planta chegou ao nosso país? Não existe um consenso entre os estudiosos sobre as origens da cannabis no Brasil. Enquanto alguns a apresentam como fruto da Coroa portuguesa – que, na ânsia de aproveitar o solo fértil, bem irrigado e de grande exposição solar para produzir um commodity agrícola de alta importância e usos diversos à época, instituiu na colônia algumas Feitorias Reais de Linho-Cânhamo, destinadas a suprir a demanda da metrópole do valioso vegetal. Outros postulam o caráter (talvez) endêmico da cannabis, incluindo o sobrenome Americana, para a variedade aqui encontrada.

No entanto, grande parte dos historiadores colocam a cannabis como oriunda de terras africanas, e postulam ao negro escravo a importação do vegetal. Para tais historiadores, a cannabis teria vindo ao Brasil ou nos primórdios do tráfico negreiro, amarradas às tangas dos expatriados, ou quando os primeiros escravos libertos ou alforriados regressaram à África e, retornando ao Brasil, trouxeram consigo panos da Costa, especiarias, componentes religiosos e também a Diamba, para revenderem a seus irmãos no desterro.

Portanto, se adotarmos a vertente que prega a raiz africana da cannabis brasileira, não podemos deixar de considerar que a chegada da diamba por aqui teve fortes componentes rituais e religiosos, uma vez que ela é amplamente utilizada como sacramento de diversas religiões africanas. Aqui ambientada e envolvida nos processos de sincretismo que originaram as religiões afrobrasileiras, a maconha foi incluída em seus arcabouços simbólicos e rituais. Assim, funcionava como agente facilitador dos estados alterados de consciência comuns ao transe e também como fumígeno preferido de algumas entidades espirituais, como exus, pretos velhos e caboclos.

Tamanha era a associação entre maconha e cultos afrobrasileiros que até a década de 40 ainda funcionava a Inspetoria de Entorpecentes, Tóxicos e Mistificações, responsável, além da maconha, pela repressão às práticas religiosas de origem africana, afro-brasileira e afro-indígenas, em geral consideradas 'feiticaria', 'curandeirismo' ou 'magia-negra'. Maconha e feitiço eram praticados, majoritariamente, por negros e pobres, clientes preferenciais de políticas desenvolvimentistas, eugenistas e repressivas da época. Afinal, tanto a negritude (e a indianidade) quanto a maconha estavam entre as coisas a serem eliminadas para que o Brasil alcançasse o seu potencial máximo enquanto nação. Em um dos últimos sopros democráticos antes do golpe militar de 64, o governo brasileiro reconheceu os "cultos" afros como religiões oficiais, exigindo para isso, em contrapartida, além de um registro municipal, o banimento do uso da cannabis em rituais. Embora algumas etnografias tenham apontado o consumo contemporâneo de cannabis em alguns rituais afros, o que leva a afirmar que tal medida teve

efeito bastante significativo em uma prática cultural outrora bastante disseminada. Mas também se pode dizer que o uso de cannabis por adeptos e frequentadores de religiões afrobrasileiras, fora do contexto ritual, é bem aceito e difundido.

O mestre Bezerra da Silva (leia a matéria da página XX), no papel de porta-voz dos morros, trouxe, em suas músicas, um bom panorama das práticas culturais entre os segmentos populares urbanos cariocas. Como não podia deixar de ser, a relação entre a cannabis e as religiões africanas aparece em diversas letras, como em Deixa uma Paia pro Véio Queimar

*Prepare meu cachimbo cambono
me traga bengala depois (2x)
é que eu vou dar um descarrego
nesse otario cabeça de boi (2x)*

*É que esse otario é metido a malandro,
ele não é malandro é vacilador
ele fez a cabeça sozinho,
pisou na redonda, esqueceu do vovô
vovô foi do cativoiro,
e só vem na terra pra fazer o bem
é que vovô é cabeça feita,
e não atrasa ninguém*

*vou somente dar um susto nele, cambono,
pra sempre de mim se lembrar
toda vez que fazer a cabeça
deixa uma paia pro véio queimar*

*É pro véio queimar, é pro véio queimar
deixa uma paia pro véio queimar
É pro véio queimar, é pro véio queimar
deixa uma paia pro véio queimar.*

Petem-ahê: o fumo bravo dos índios

É bem provável que os negros fugidos e os sistemas de escravidão dos nativos americanos (em conjunto com a empreitada escravista negreira) tenham difundido o uso da cannabis também entre as populações indígenas, em especial no norte e nordeste do país. Relatos que dão conta do uso do chá das folhas da cannabis pela Princesa Carlota Joaquina a chamam de "diamba do amazonas", o que indica que ainda durante o império, nos sertões pouco habitados da terra de Santa Cruz de Cabralia, a erva florescia vigorosamente e era objeto de comércio.

O uso de cannabis entre os Tenetehara (ou Guajajara), no Maranhão, foi identificado ainda na década de 30 por agentes da Funai, e o chefe do posto durante o período de 41 a 47, foi afastado por ter adquirido o hábito de fumar "pytympiarahy" (var. petem-ahê), ou "fumo muito brabo", como chamam os Tenetehara. Outros autores, de 1923 ao final de década de 80, verificam o uso de cannabis também entre

os Mura do Baixo-Madeira e entre os Saterê-Mawê do Amazonas. A cannabis foi incorporada com relativa facilidade por povos indígenas já acostumados com outros fumígenos, e seu consumo se expandiu ainda mais, para outras tribos além das citadas, mas não é possível afirmar ao certo que o uso que fazem estas diversas tribos tenha um componente religioso explícito. Entre os Guajajara, Henman não encontra nenhuma referência a este respeito, e descarta, "como fruto de uma observação pouco atenta", qualquer relação do uso desta planta com a religião. Porém, como é de costume entre diversas populações nativas do Brasil o uso da fumaça como componente religioso, não seria de todo equivocado cogitar um uso ritualístico da cannabis entre populações indígenas.

Ritual ou não, este uso, como o que faziam os afrobrasileiros, foi alvo de intensa repressão, como demonstra o caso do índio Celestino Guajajara, cuja história de tortura e arbitrariedade policial é bem exposta em excelente artigo de Henman. Acusado de plantar e fornecer maconha dentro da terra indígena, bo Maranhão, passou horas sendo submetido a tratamentos desumanos por policiais federais em busca do cumprimento da (il)lógica determinação de erradicar uma planta da Terra. Este caso, tomado aqui como emblemático, ocorreu quatro anos após o General Ismar Araujo afirmar, ao ser questionado pela Polícia Federal sobre a relação entre a tribo Guajajara e a cannabis, que, para os índios, "a maconha não é um vício ou uma corrupção de costumes, mas uma tradição que vem dos antepassados e não há como coibir seu uso". Em meio a inúmeras denúncias de uso entre os indígenas, e de repetidas notícias sobre queima de plantações em seus territórios, muitos antropólogos se posicionaram no sentido de também afirmar que "o consumo de plantas tóxicas pelos índios não tem a conotação negativa que tem entre os civilizados (...) proibi-lo seria interferir na cultura tribal, o que teria consequências altamente negativas nas relações entre índios, Funai e até com civilizados."

A Polícia Federal, no entanto, não compartilhava desta visão e empreendeu uma série de operações de erradicação em Terras Indígenas, e, em duas destas investidas, dois indígenas, Celestino Guajajara e Djalma Marizê, tiveram a infelicidade de cruzar o caminho dos agentes repressivos. A crueldade da ação policial, percebida em depoimentos recolhidos por Henman e pela comissão que investigou o caso, é, no mínimo, indignante. Capuz, choque, pau de arara, e muita, muita pancada de fazer saudades ao delegado Fleury e tantos outros torturadores da Ditadura.

Em nome da chamada Guerra às Drogas - o caso de Celestino e Djalma não foi um ato isolado, é mais um que representa a praxis da PF em suas operações de erradicação -, direitos humanos de índios (e de usuários) são continuamente esmagados. Ademais, seja por religião, seja para "botar roça" ou para simples lazer, o uso da cannabis por populações indígenas deve ser considerado como de cunho cultural e fazendo parte de um sistema simbólico e cosmológico próprio, cujas bases e práticas devem ser respeitadas e salvaguardadas pelos Poderes da nação.